



**Decreto Nº 103 - de 31 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 261.840,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.840,00 ( duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	42.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	55.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	157.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	35.000,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	35.500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	15.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.240,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.240,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	27.240,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	261.840,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **261.840,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	55.404,21
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	17.160,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	72.564,21
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	72.564,21

Unidade 09 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.09.00.04.121.0002.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 ADMIN. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	54.600,00
2.09.00.04.121.0002.2.0086-100 - 3.1.90.13.00 ADMIN. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	12.014,00
2.09.00.04.121.0002.2.0086-100 - 3.3.90.14.00 ADMIN. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	67.614,00



Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	67.614,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.1.90.11.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - -	R\$	18.129,79
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - -	R\$	25.000,00
2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.1.90.13.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - -	R\$	6.292,00
2.14.00.08.243.0015.2.0109-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - -	R\$	2.240,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	51.661,79
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	51.661,79
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	261.840,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>261.840,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2018

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72